



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.259.758/0001-68
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/07/2017

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO SETE MONTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A7

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-6-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R LEANDRO MACHADO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
29.500-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA DO SUL

MUNICÍPIO
ALEGRE

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ASSOCIAÇAOSETEMONTES@GMAIL.COM

TELEFONE
(28) 9911-9221

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2020 às 16:08:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SETE MONTES

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º A Associação Sete Montes é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo único: A denominação Associação Sete Montes e a sigla "A7", empregadas neste Estatuto, no Regimento Interno e em documentos posteriores equivalem como denominação da entidade.

Art.2º A A7 tem sede e foro na Cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, na Rua Leandro Machado, s/nº, Vila do Sul, Alegre/ES, 29.500-000.

Art. 3º A A7 tem por finalidade:

- a) Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida dos moradores das comunidades atendidas e representar os Moradores da associação em suas reivindicações junto aos poderes constituídos.
- b) Planejar e executar as funções de gerenciamento de programas e ações na defesa do Meio Ambiente, recursos hídricos, agricultura e educação ambiental.
- c) Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, ambiental, social, econômico e bem-estar das comunidades;
- d) Colaborar com os poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes nas comunidades, dando-lhe conhecimento dos problemas nas comunidades atendidas pleiteando as respectivas soluções;
- e) Desenvolver cursos de alfabetização e cursos de capacitação aos Jovens e aos idosos;
- f) Desenvolver atividades esportivas;
- g) Administrar Jornal e Rádio Comunitária;

ASSOCIAÇÃO SETE MONTES
- A7 -

h) Administrar Creche Comunitária, Casa de Idosos, Casa Lares e Comunidade Terapêutica.

Art. 4º Na consecução de tais objetivos a A7 poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a A7 se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 6º A A7 poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 7º O prazo de duração é indeterminado.

Capítulo II
DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 8º O patrimônio da A7 será composto de:

- a) dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- b) auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- c) doações ou legados;
- d) produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- e) rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- f) rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- g) rendimentos decorrentes de títulos ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- h) usufruto que lhes forem conferidos;
- i) juros bancários e outras receitas de capital;
- j) valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
- l) contribuição de seus associados.

ASSOCIAÇÃO SETE MONTES
- A7 -

Parágrafo único. As rendas da A7 somente poderão ser realizadas para a manutenção de seus objetivos.

Capítulo III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 9º A A7 tem como órgão deliberativo e administrativo a Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 10. A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11. Compete privativamente à Assembleia Geral (redação dada pela Lei 11.127 de 2005):

I - destituir os administradores;

II - alterar o estatuto.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Art. 12. São atribuições da Assembleia Geral:

I - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

II - elaborar e aprovar o Regimento Interno da A7;

III - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;

IV - examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;

V - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;

VI - decidir sobre a reforma do presente Estatuto;

ASSOCIAÇÃO SETE MONTES

- A7 -

VII - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;

VIII - autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;

IX - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 13. A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

a) tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;

b) deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Art. 14. A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

I - por seu Presidente;

II - pela Diretoria;

III - pelo Conselho Fiscal;

IV - por 1/3 de seus membros.

Art. 15. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência eletrônica (*e-mail*) aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembleia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Capítulo IV

ASSOCIAÇÃO SETE MONTES
- A7 -

DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Art. 16. A Diretoria é composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandado dos integrantes da Diretoria será de quatro anos, permitida a reeleição.

Art. 17. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 18. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 19. Compete à Diretoria:

- I - elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III - elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- IV - elaborar os regimentos internos da e de seus departamentos;
- V - entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 20. Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

ASSOCIAÇÃO SETE MONTES
- A7 -

- IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;
- V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

Art.21 Compete ao Vice-Presidente:

- I - auxiliar o presidente no desenvolvimento das atividades da A7;
- II - substituir o presidente nos seus impedimentos pontuais ou temporários;
- III - desempenhar os encargos e atividades que lhe forem atribuídos pelo Presidente.

Art. 22 Compete ao 1º Secretário:

- I - secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- II - cadastrar o público carente que procurar a A7, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;
- III - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 23 Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 24 Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;
- II - efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;
- III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- V - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- VI - apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- VII - publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
- VIII - elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;
- IX - manter todo o numerário em estabelecido de crédito;

ASSOCIAÇÃO SETE MONTES
- A7 -

X - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

XI - assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

Art. 25. Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 26. O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 27. Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 28. Compete ao Conselho Fiscal:

I- examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
II- examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

I- apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
II- opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29. Os sócios e dirigentes da A7, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 30. A A7 é composta por número ilimitado de sócios, distribuídos em categorias de fundadores, benfeiteiros, honorários e contribuintes.

ASSOCIAÇÃO SETE MONTES
- A7 -

Parágrafo único. A primeira Assembleia Geral da A7, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos sócios.

Art. 31. A Diretoria e o Conselho Fiscal elegerão seus presidentes na primeira reunião subsequente à escolha dos mesmos.

Art. 32. Os cargos dos órgãos de administração da Associação não serão remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 33. Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 34. O *quorum* de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- a) alteração do Estatuto;
- b) alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- c) aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos;
- d) extinção da Associação.

Art. 35. Decidida a extinção da A7, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênere, a critério da Assembleia Geral.

Art. 36. O exercício financeiro da A7 coincidirá com o ano civil.

Art. 37. O orçamento da A7 será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

ASSOCIAÇÃO SETE MONTES
- A7 -

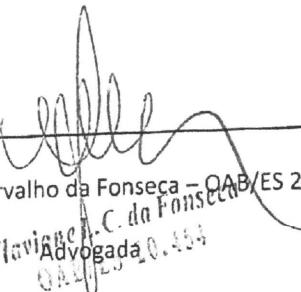
Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Alegre/ES, para sanar possíveis dúvidas.

Art. 39. Este estatuto entra em vigor a partir desta data.

Alegre/ES, 18 de maio de 2017.


Daliane Fonseca de Oliveira Mendonça

Presidente


Flaviane Luzia Carvalho da Fonseca - OAB/ES 20.454

Flaviane L. C. da Fonseca
Advogada 0.454
OAB/ES

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Alegre - ES

APRESENTADO dia 19 de julho de 2017

REGISTRO NO LIVRO A - 22 de Registro, de
Sociedade Civil, sob número 397 a fls 145

Alegre(ES), 19 de julho de 2017

A Oficial Jessica

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021469.AMO1404.04743
Protocolo 190 Total R\$ 229,87
Emolumentos R\$ 179,51 Taxa R\$ 50,36
Consulte autenticidade em WWW.tj.es.br

Cartório Gama
1º Ofício
Alegre/ES





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO SETE MONTES
CNPJ: 28.259.758/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:14:03 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **F223.B98F.E21E.8567**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000233324

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 28.259.758/0001-68

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/04/2021**, válida até **04/07/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/04/2021.

Autenticação eletrônica: **0007.4833.5E50.ABC2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Tributos
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO. 20210018616

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
ASSOCIAÇÃO SETE MONTES

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: **28.259.758/0001-68**.

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s),
qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda
Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: **20210018616**

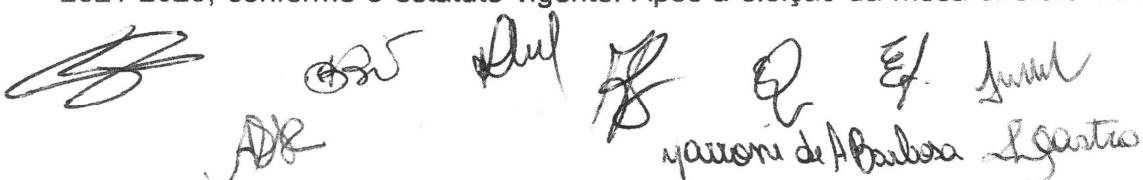
Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 5 de Abril de 2021 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIO PARA ELEIÇÃO DA MESA
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO SETE MONTES PARA O MANDATO 2021-2025.**

Às dezenove horas do dia 02 de abril de dois mil e vinte um, na sede da Associação Sete Montes, situada na rua Leandro Machado, s/n, no Bairro Vila do Sul, comarca de Alegre, Estado do Espírito Santo, estando presente os associados da associação e membros da diretoria para a eleição da mesa diretoria de acordo com a lei 13.019/2014. Iniciando pela leitura da pauta para os presentes, a presidente Daliane Fonseca de Oliveira Mendonça seguiu enumerando as pautas para a presente seção. Sendo elas: I – Eleição da mesa diretoria, II – Posse dos eleitos e III – Disposições finais. A presidente convidou a senhorita Gisele de Freitas Bitencourt, brasileira, solteira, médica veterinária, residente e domiciliada na rua Eduardo Viana Moreira, 207, Centro, Alegre-ES, CEP 29.500-000, inscrita no RG sob o nº. 36.500.422-4/SSP-SP e CPF nº. 056.174.857-84; para secretariar a assembleia. Então a secretária abriu sua fala explicando mais uma vez o motivo da realização desta assembleia extraordinária devido a renúncia de alguns componentes da mesa diretora da Associação Sete Montes A7. Segundo, convidou os presentes para elaborarem as chapas para a eleição da próxima mesa constituinte e da também dos conselheiros da comissão de contas e fiscalização. Após quinze minutos de deliberações apenas uma chapa foi apresentada para a eleição, chamada de "chapa A", constituía-se dos senhores: Para o cargo de Presidente foi indicada a senhora Daliane Fonseca de Oliveira Mendonça, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada na rua Maurício Lacerda, s/n, bairro Vila do Sul, Alegre-ES, CEP 29.500-000, inscrita no RG sob o nº. 3.349.873/SSP-DF e CPF nº. 104.881.147-64; para o cargo de Vice-Presidente foi indicada a senhora Evelyn Ribeiro Domingos da Silva Alcântara, brasileira, casada, estudante, residente e domiciliada na rua José Alcure, s/n, no bairro Campo de Aviação, Alegre-ES, CEP 29.500-000, carteira de trabalho sob o número 3506032/ES e série 0060 e sob o CPF nº. 148.286.017-16. Para o cargo de Primeiro Tesoureiro foi indicado o senhor Anderson Ramos Amaral, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na rua Pompeu Teixeira Moreira, s/n, bairro Centro, Alegre-ES, CEP 29.500-000, inscrito no RG sob o nº. 3.374.971/SSP-ES e CPF nº 119.183.327-54; Para o cargo de Segundo Tesoureiro foi indicado o senhor Eric de Paula Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na rua Coronel Monteiro da Gama, 427, bairro Centro, Alegre-ES, CEP 29.500-000, inscrito no RG sob o nº. 2.183.201/SPTC-ES e no CPF nº. 162.652.967-10; Para o cargo de Primeira Secretaria foi indicada a senhorita Gisele de Freitas Bitencourt, brasileira, solteira, medicina veterinária, residente e domiciliada na rua Eduardo Viana Moreira, 207, Centro, Alegre-ES, CEP 29.500-000, inscrita no RG sob o nº. 36.500.422-4/SSP-SP e CPF nº. 056.174.857-84. E para o cargo de segundo Secretário foi indicado o senhor Esdras Mendes da Cunha, brasileiro, casado, escritor, residente e domiciliado na rua João Bravo, 81, bairro Centro, Alegre-ES, CEP 29.500-000, inscrito no RG sob o nº. 3.238.049/SSP-ES e CPF nº. 144.377.547-94. Após a apresentação da chapa, seguiu-se a votação e por unanimidade a chapa foi eleita para compor a mesa diretoria da Associação Sete Montes no mandato correspondente a 2021-2025, conforme o estatuto vigente. Após a eleição da mesa diretora da Associação





Sete Montes, seguiu-se a eleição dos conselheiros para compor a comissão de contas e fiscalização da mesa diretoria. Após mais um período de deliberações, durando vinte minutos apenas uma chapa de conselheiros e suplentes foram apresentados para votação. A chapa que se denominou "chapa um", constituía-se de: Para o cargo de Primeiro Conselheiro foi indicado o senhor Marroni de Alcântara Barbosa, brasileiro, casado, estudante, residente e domiciliado na rua José Alcure, s/n, bairro Campo de Aviação, Alegre-ES, CEP 29.500-000, inscrito no RG sob o nº. 3.919.872/SPTC-ES e CPF nº. 182.074.077-35; Para o cargo de Segundo Conselheiro foi indicado o senhor Anderson Pinheiro de Souza, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na rua Antônio Lemos Barbosa, s/n, bairro Vila do Sul, Alegre-ES, CEP 29.500-000, inscrito no RG sob o nº. 08020581-8/IFP-RJ e no CPF nº. 004.529.547-62; Para o cargo de Terceira Conselheira foi indicada a senhora Lohanne Aparecida de Souza Correa Castro, brasileira, casada, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na rua Pompeu Teixeira Moreira, s/n, bairro Centro, Alegre-ES, CEP 29.500-000, inscrita no RG sob o nº. 28.289.691-9/DETRAN-RJ e CPF nº. 160.501.287-40; Para o cargo de Primeira Suplente foi indicada a senhora Elenice Pinheiro da Costa, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada na rua Antônio Lemos Barbosa, s/n, bairro Vila do Sul, Alegre-ES, CEP 29.500-000, inscrita no RG sob o nº. 4.388.210/SPTC-ES e CPF nº. 019.460.527-28; Para o cargo de Segundo Suplente foi indicado o senhor Gabriel Souza Mendonça, brasileiro, casado, engenheiro florestal, residente e domiciliado na rua Maurício Lacerda, s/n, bairro Vila do Sul, Alegre-ES, CEP 29.500-000, inscrito no RG sob o nº. 1.733.260/SSP-ES e CPF nº. 055.035.227-96; E para o cargo de Terceira Suplente foi indicada a senhora Andreia Silva de Souza Cunha, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada na rua João Bravo, 81, bairro Centro, Alegre-ES, CEP 29.500-000, inscrita no RG sob o nº. 3.364.393/SSP-ES e CPF nº. 142.845.677-56. Após a apresentação da chapa, seguiu-se a votação e por unanimidade a chapa foi eleita para compor o quadro de conselheiros da Comissão de Contas e Fiscalização da Mesa Diretora da Associação Sete Montes no mandato correspondente a 2021-2024. Após a eleição da Mesa Diretora e da Comissão de Fiscalização, o secretário seguiu para votar junto aos presentes a pronta posse dos eleitos passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto da Associação Sete Montes – A7. De forma unânime os membros eleitos da mesa diretora e comissão de contas e fiscalização foram empossados em seus cargos e plenos diretos e poderes outorgados pelo estatuto a partir da presente data. Após as disposições finais o secretário retornou a palavra a senhora Presidente que afirma esta empossada, a partir deste momento, a nova mesa diretora e comissão fiscalizadora, que tem outorgado seus poderes e responsabilidades, as quais aprovadas por unanimidade. Assim, nada mais havendo a tratar a reunião encerrou-se, sendo pela senhora Presidente, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Gabriel Souza Mendonça

Giselle de Freitas Bitencourt

Dalicne Fonseca de Oliveira Mendonça

Anderson Pinheiro da Costa

Elenice Pinheiro da Costa

Eric da Costa Fonseca da Silva

Anderson Rêmes Amorim

Conf. - r. de Senna Leiva Castro

Andreia Silva de Souza Cunha

Edson Mendes da Cunha

Marroni de A. Barbosa

Evelyn Alves de Domingos da Silveira de Alcântara



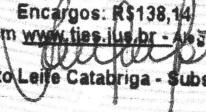


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE ALEGRE

Franklin Monteiro Estrela Oficial e Tabelião

Protocolo: nº 548 Data Protocolo: 26/04/2021 Talão: nº 277
Averbação: nº 2 - RG 397 Livro 32 A Fls 101/102 Data: 21/05/2021


Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 021488.PCP2101.00219
Emolumentos: R\$ 489,01 Encargos: R\$ 138,14 Total: R\$ 627,15
Consulte autenticidade em www.ties.jus.br - Alegre-ES, 21/05/2021


Edvania Miotto Leite Catabriga - Substituta



DECLARAÇÃO DE QUE OS MEMBROS DE DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO
NÃO SÃO REMUNERADOS

DECLARAÇÃO

A Associação Sete Montes vem declarar que nenhum dos membros da sua Diretoria, bem como seus membros do Conselho Fiscal não são remunerados por esta organização.

Temos ciência que a permanência das condutas acima descritas são condições para a concessão da Declaração de Utilidade Pública, sob pena de sanções administrativas cabíveis.

Atenciosamente,



DALIANE FONSECA DE OLIVEIRA MENDONÇA

Presidente

Registro de Patrimônio

Nome:
Endereço:
Cidade/UF:
Valor total estimado:

Associação São Marcos
Bairão Madre de Deus
R\$ 13.500,00

Descrição/Área	Item/Equipamento	Marca/modelo	Número da matrícula/ número da identificação	Data da compra	Ordem comprova	Preço preço	Valor estimado atual	Anotações	Foto?
San.03	Computador	HP	002/A	15/10/2018	Bomfim	0	2.000,00	Banco do Brasil	
Comuns	Impressora	HP	002/A	15/10/2019	Bairão Madre de Deus	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Prefeitura	
Comuns	Fogão industrial 6 bocas		003/A	15/07/2019	Bairão Madre de Deus	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Prefeitura	
Comuns	Frete e Transporte		004/A	15/07/2019	Bairão Madre de Deus	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Prefeitura	
Comuns	Liquidificador industrial		005/A	15/07/2019	Bairão Madre de Deus	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Prefeitura	
San.01	Batedeira industrial	SONI	006/A	15/07/2019	Bairão Madre de Deus	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Prefeitura	
San.01	Duto Snow	HP	007/A	15/07/2019	Bairão Madre de Deus	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Prefeitura	
San.01	Noite-venda		008/A	15/07/2019	Bairão Madre de Deus	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Prefeitura	

Dica: É importante salvar sua lista em papel e armazenar
anteriormente para não perder o conteúdo quando o aplicativo
apaga todos os dados.

Associação Sete Montes – A7

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaramos para os devidos fins, que a “Associação Sete Montes – A7”, com sede nesta cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 28.259.758/000168, se compromete com o poder público a atender as suas solicitações, desde que não fira suas regras estatutárias, nas suas promoções de caráter cívico, educacional, cultural e assistencial para o município de Alegre.

Alegre/ES, 26 de maio de 2021.



Daliane Fonseca de Oliveira Mendonça
Presidente

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a “Associação Sete Montes – A7”, com sede nesta cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 28.259.758/000168, está em pleno e regular funcionamento desde 18 de maio de 2017, cumprindo suas finalidades estatutária e sociais no que concerne às atividades assistenciais, sociais, benficiares e filantrópicas, sendo sua atual diretoria composta de pessoas idôneas, com mandato de ativo, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Daliane Fonseca de Oliveira Mendonça

Vice Presidente: Evelyn Ribeiro Domingos da Silva Alcântara

Secretaria: Gisele de Freitas Bitencourt

1º Tesoureiro: Anderson Ramos Amaral

2º Tesoureiro: Eric de Paula Ferreira da Silva

Atesto, igualmente, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de rendas apuradas ao atendimento benficiante e gratuito de suas finalidades, conforme dispõe o Estatuto da entidade.

Alegre/ES, 26 de maio de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal – Alegre / ES

**ASSOCIAÇÃO SETE
MONTES - A7**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019



**ASSOCIAÇÃO SETE
MONTES - A7**





Quem somos



Somos uma Organização da Sociedade Civil que atende crianças e adolescentes na Comunidade Morro do Querosene em Alegre - ES. Somos movidos pelo desejo de transformação, investindo em crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.



Nossa missão



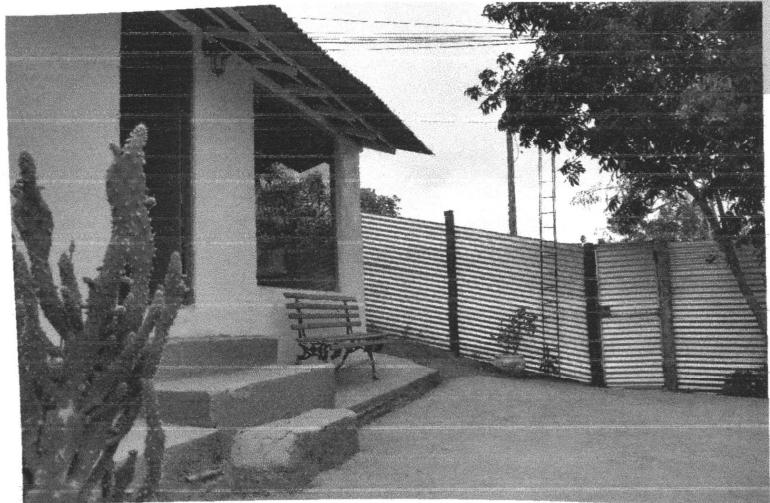
Promover desenvolvimento integral e igualdade de oportunidade por meio de atividades lúdicas voltadas para a Educação, Esporte, Música e Arte.



Atividades

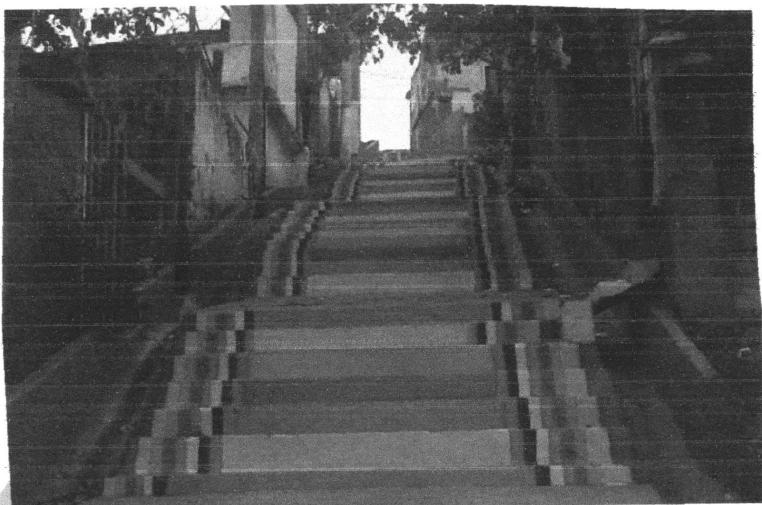


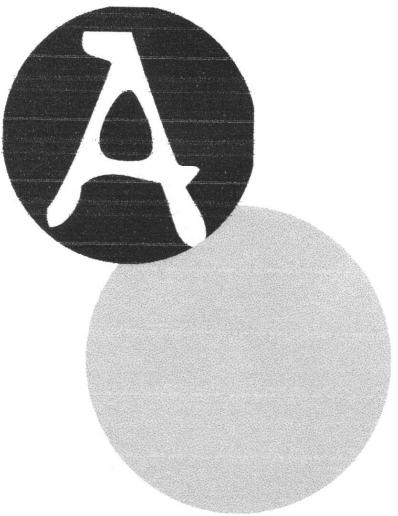
São ofertadas atividades socioeducativas, de educação não formal, lúdicas, esportivas, recreativas e de espiritualidade visando o seu desenvolvimento integral, numa perspectiva que perpassa a Pedagogia do Sujeito como caminho para o fortalecimento dos valores éticos, humanitários, dos laços de solidariedade e fraternidade, do saber interagir com o próximo, valorizando e respeitando as diferenças, do saber respeitar o meio ambiente, do saber relacionar-se com seus pares, do saber cuidar-se e cuidar dos outros



Atuação

Nossa área de atuação é o Morro do Querosene em Alegre/ES, sendo a nossa localização mais específica o escadão da comunidade, onde se localiza as casas sedes.





Projeto de musicalização

Aulas de violão adulto e infantil
Aulas de coral

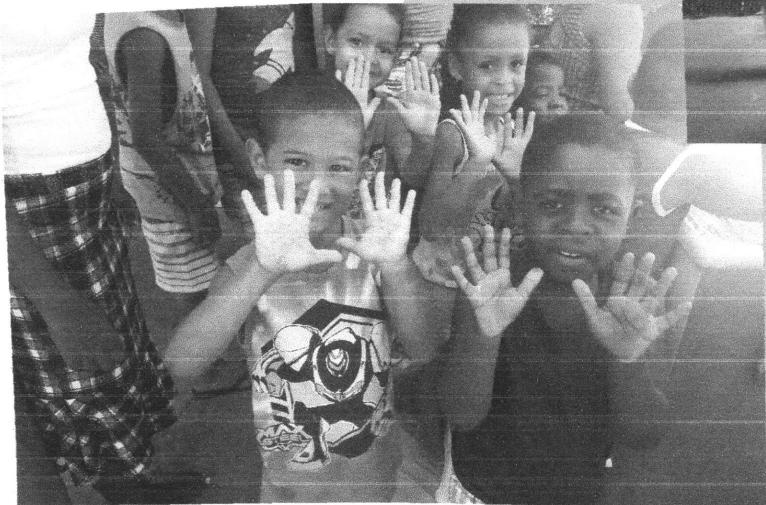




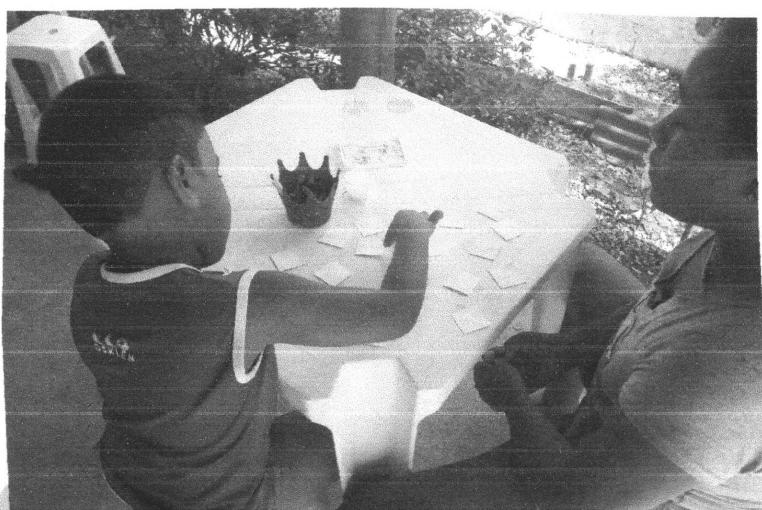
Projeto Movimentart



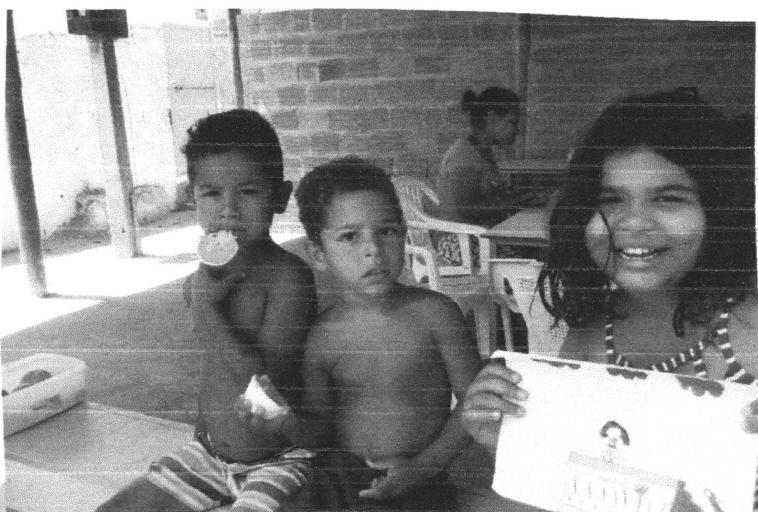
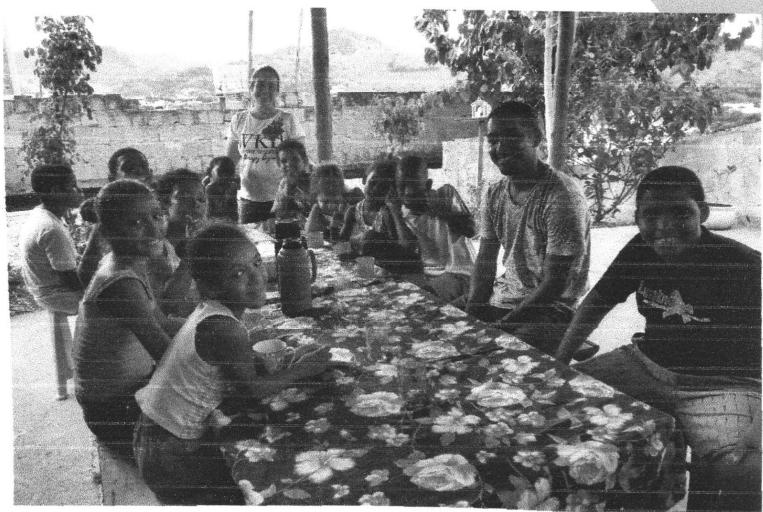
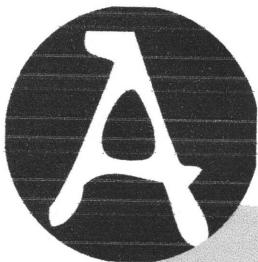
Aulas de dança

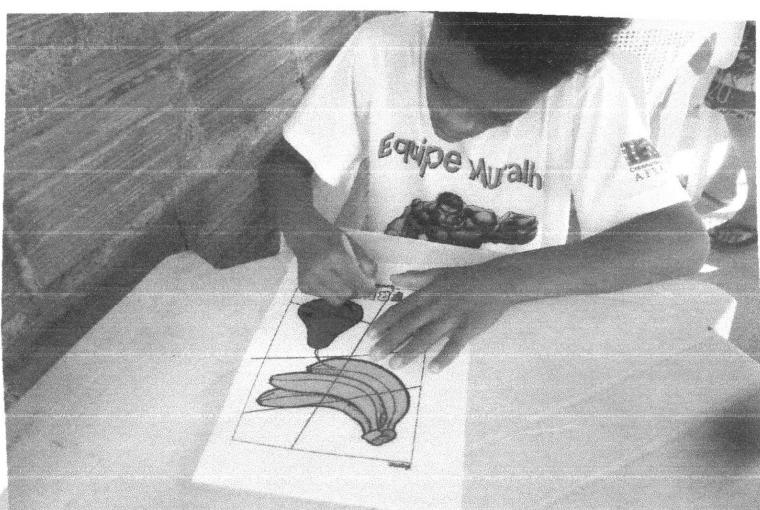
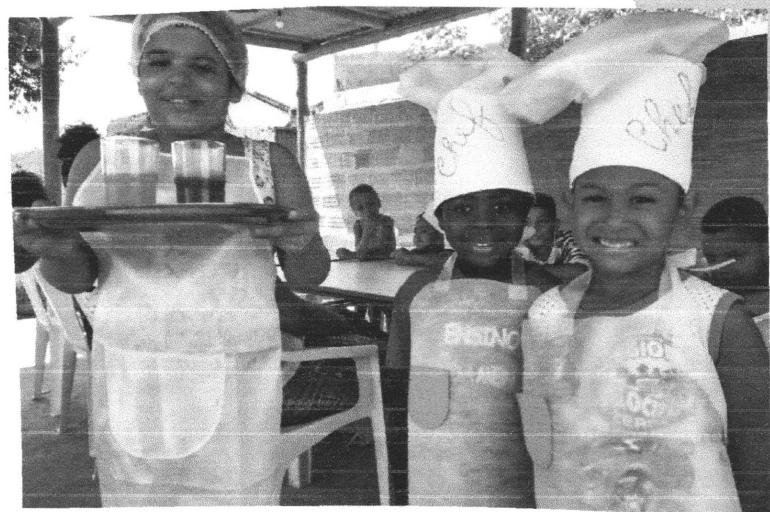


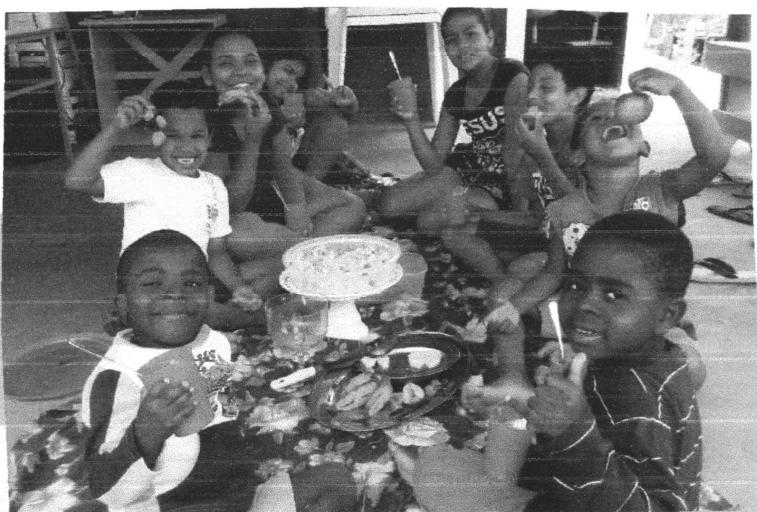
Projeto Escola Fora da Escola



Oficinas pedagógicas no
contraturno escolar



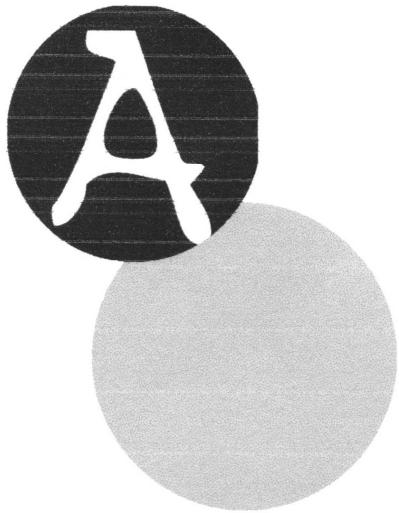






Almoço comunitário



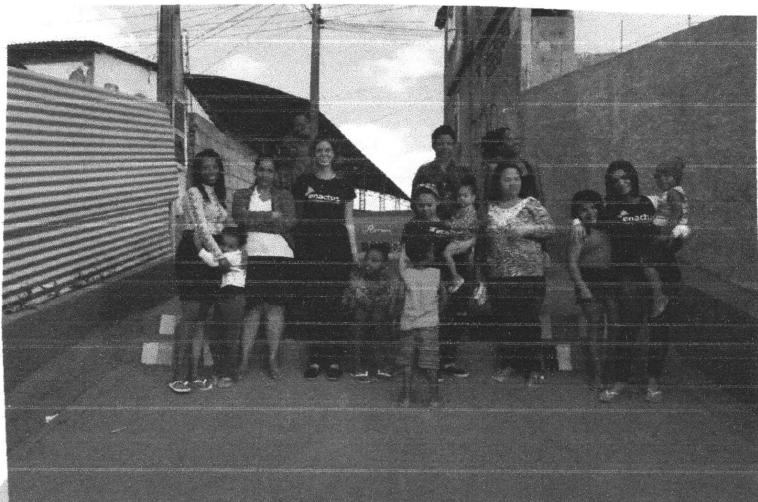


Projeto Mulheres Empreendedoras Individuais do Querosene - MEIQUE





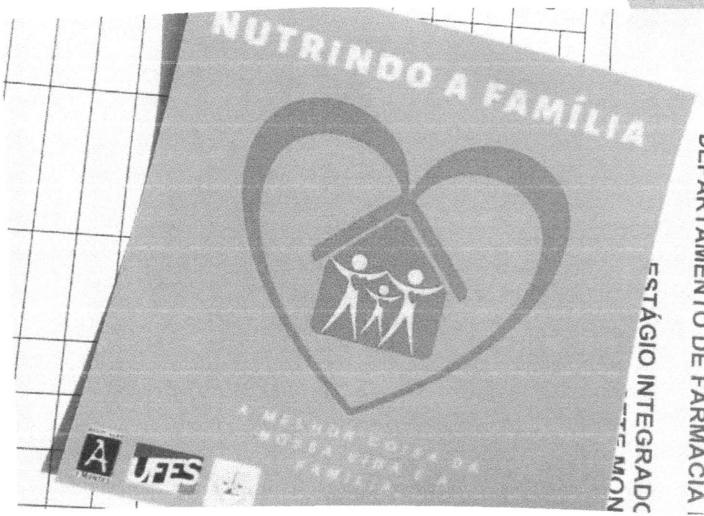
Projeto Mulheres Empreendedoras Individuais do Querosene - MEIQUE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

ESTÁGIO INTEGRADO

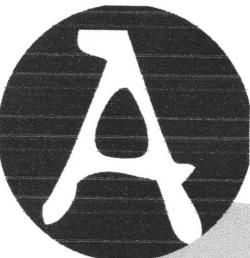
PTC-MON



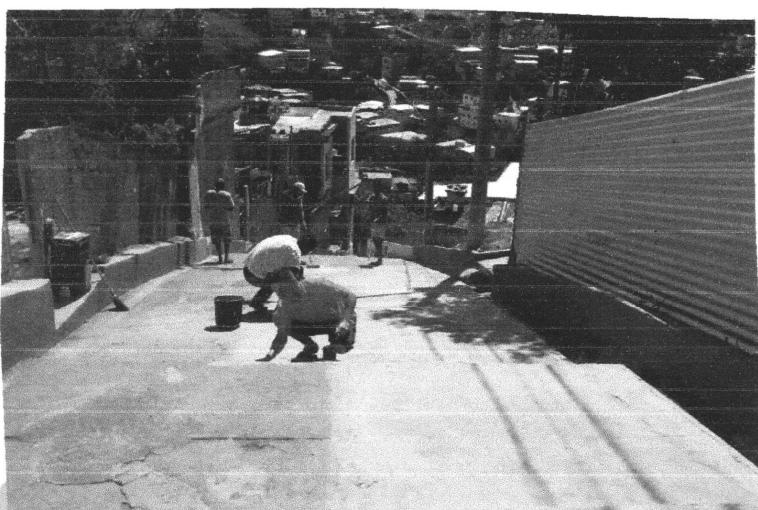
NUTRINDO A FAMÍLIA

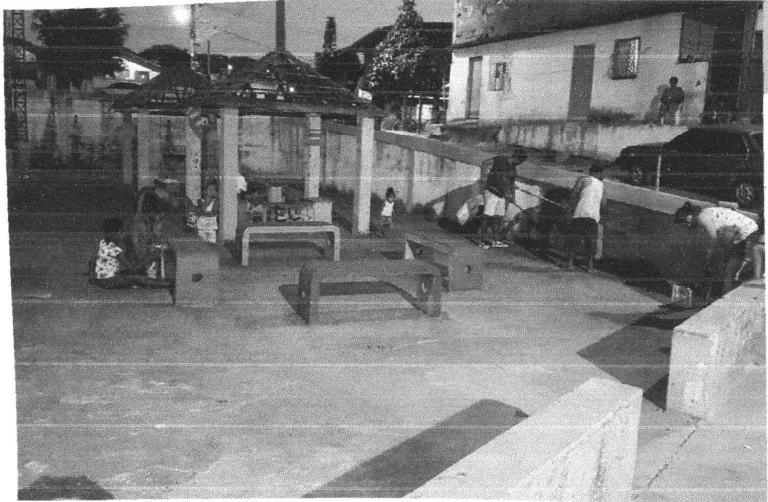
Programa de estágio com estudantes de Nutrição





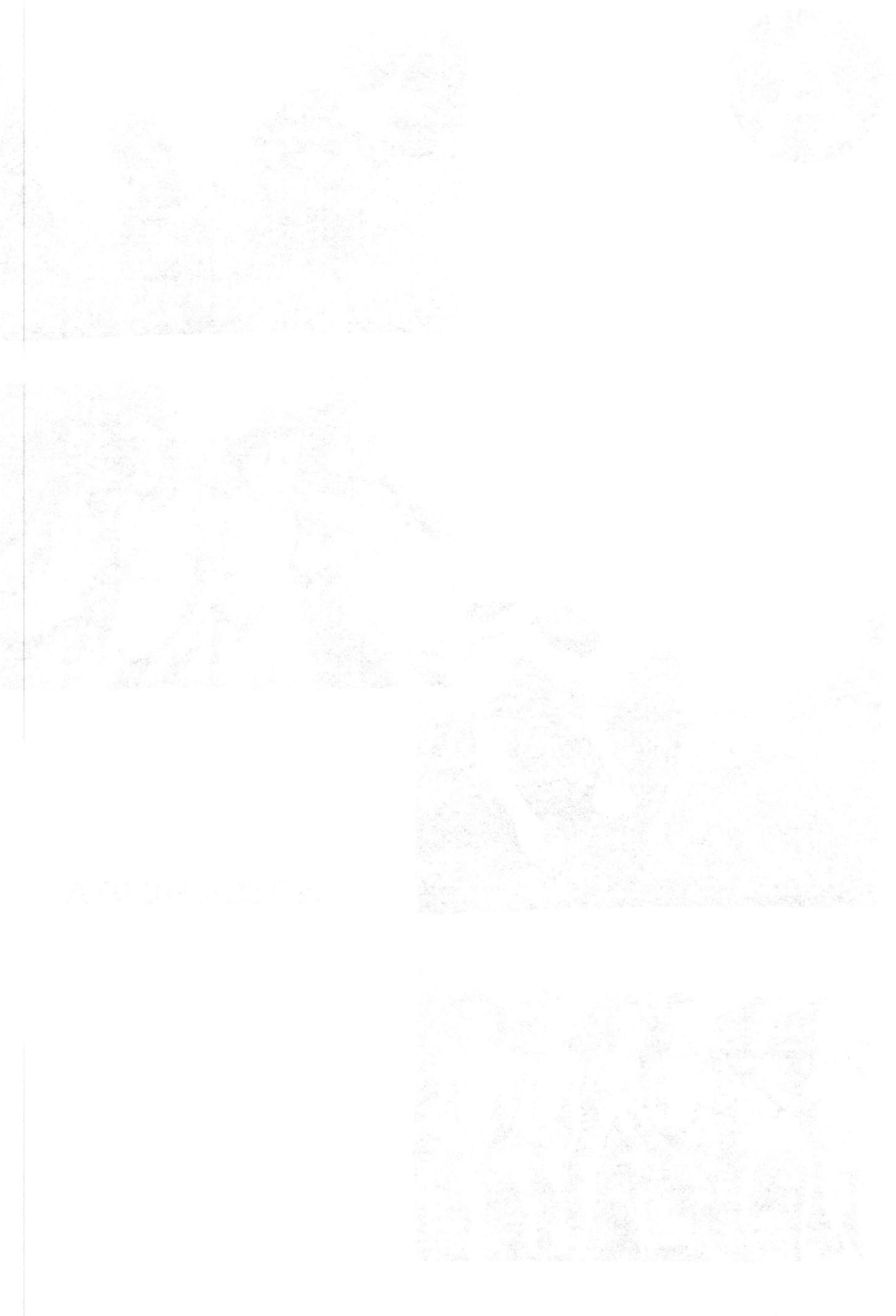
Revitalização da Quadra de esportes e do Escadão



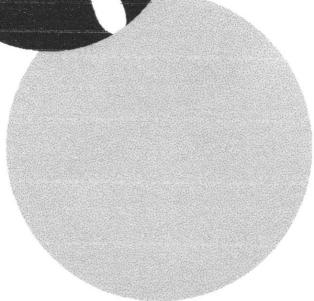


Revitalização da Quadra de esportes e do Escadão



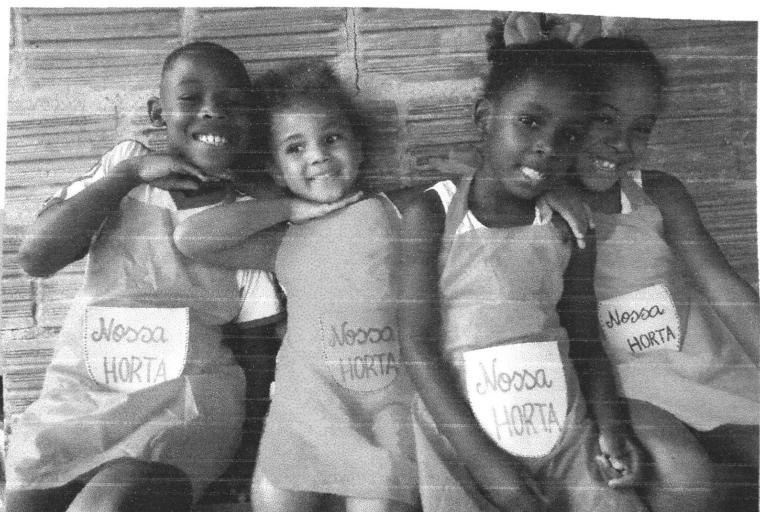


A



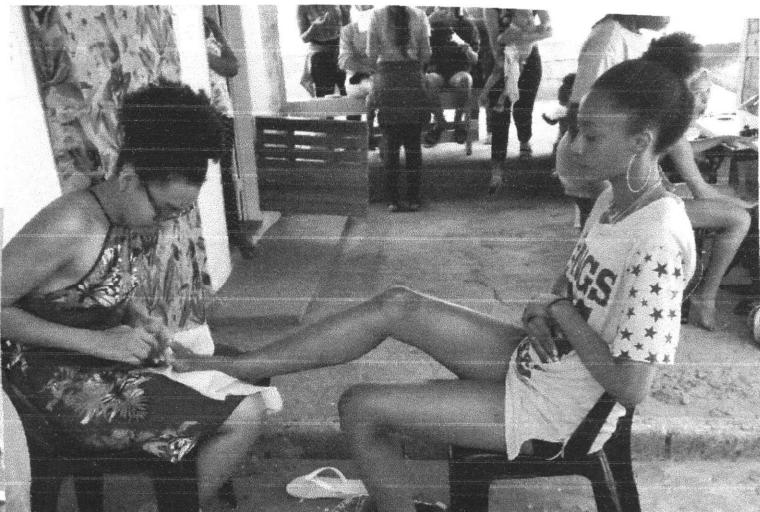
NOSSA HORTA





NOSSA HORTA





AÇÃO GLOBAL





SEJA UM PARCEIRO

Associação Sete Montes

SOMOS UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATENDE A COMUNIDADE DO MORRO DO QUEROSENE EM ALEGRE - ES. SOMOS MOVIDOS PELO DESEJO DE TRANSFORMAÇÃO, INVESTINDO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

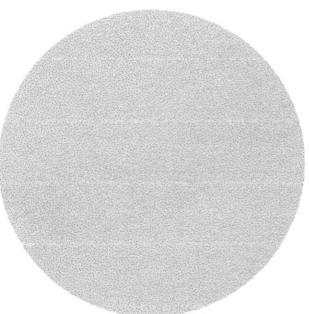
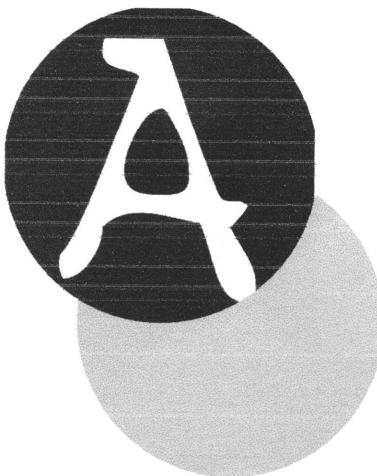
Entre em contato conosco:

associacaoa7@gmail.com

assoc.setemontes

associacaoa7.wixsite.com/associacao7montes





@assoc.setemontes



<https://associacaoa7.wixsite.com/associacao7montes>

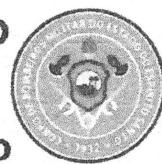
CNPJ: 28.259.758/0001-68

Colaboradores





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

CNPJ: 28.259.758/0001-68 N.º 635027

Razão Social/Nome Fantasia

649283 - ASSOCIAÇÃO SETE MONTES / A7

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 200,00.

Finalidade

Licenciamento

Protocolo

19353/2021

Projeto Aprovado

Endereço

RUA LEANDRO MACHADO, SN, VILA DO SUL, ALEGRE-ES- 29500000

Descrição da Ocupação

D-1 - REP. PÚBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

Observação

Data de Emissão

17/03/2021

Data de Validade

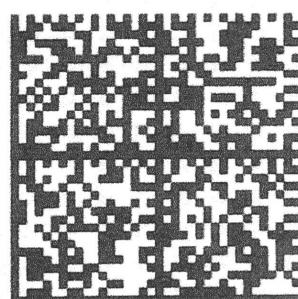
17/03/2024

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 178404cf6

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo



Licença para Funcionamento

ALVARÁ Nº 000253 / 2021

Exercício - 2021

Razão Social: ASSOCIAÇÃO SETE MONTES

Nome Fantasia: A7

Endereço: RUA LEANDRO MACHADO, SN, VILA DO SUL ALEGRE ES

Inscrição Municipal

0000012021

CNPJ/CPF

28.259.758/0001-68

Inscrição Estadual

Profissão:

Ativ. de Associações de Defesa de Direitos Sociais

Atividade Econômica Principal:

000291731 - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Item da Lista de Serviço:

Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Área do Estabelecimento: M²

Horário de Funcionamento: Normal

Detalhamento:

Data de Emissão:

22 de abril de 2021

Data Vencimento:

31 de dezembro de 2021


Rogério José Siqueira
Secretário Executivo de Finanças e Planejamento

AVISO: Este Alvará deverá ser fixado em lugar visível

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
28.259.758/0001-68

SCP

NOME EMPRESARIAL
Associação Sete Montes

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2019 a 31/12/2019	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

DB.6F.EE.15.19.74.60.0A.EA.17.48.92.50.85.2C.B8.A6.39.E0.CA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	02013600712	FLAVIO RIBEIRO DA FONSECA:02013600712	7600391709900970289	11/11/2019 a 11/11/2020
Procurador	02013600712	FLAVIO RIBEIRO DA FONSECA:02013600712	7600391709900970289	11/11/2019 a 11/11/2020

NÚMERO DO RECIBO:

DB.6F.EE.15.19.74.60.0A.EA.17.48.92.
50.85.2C.B8.A6.39.E0.CA-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/09/2020 às 15:00:47

AD.A0.05.D6.4A.1D.F6.7B
12.7B-AA.A2.DF.2A.EE.70

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.259.758/0001-68

SCP

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.259.758/0001-68

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	Associação Sete Montes
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019
CNPJ:	28.259.758/0001-68
SCP:	
Registro 0020 - Parâmetros Complementares	
Aliquota da CSLL	
Administradora de Fundos e Clubes de Investimento	Quantidade de SCP da PJ
Não	
Operações com o Exterior	Participações em Consórcios de Empresas
Não	
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida
Não	
Atividade Rural	Participações no Exterior
Não	
Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	Lucro da Exploração
Não	
Doações a Campanhas Eleitorais	FINORFINAM
Não	
PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial
Não	
Ativos no Exterior	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes
Não	
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior	PJ Comercial Exportadora
Não	
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação
Não	
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Não	
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Não	
Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidl, Repenec, Reicomip, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Reidl, REPUBL-Redes, Reif e Olimpíadas	Capacitação de Informática e Inclusão Digital
Não	
Zonas de Processamento de Exportação	Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental
Não	
	Áreas de Livre Comércio
	Não

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.259.758/0001-68 SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
3999 - Associação Privada	9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Endereço	Número
Rua Leandro Machado	SN
Complemento	Bairro/Distrito
	Vila do Siul
UF	Código do Município
ES - Espírito Santo	3200201 - Alegre
CEP	Número do Telefone
29500000	28999119221
Correio Elétrônico	
flavio_fgcontabilidade@hotmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
Flávio Ribeiro da Fonseca	02013600712	900 - Contador/Contabilista	10027ES	flavio_fgcontabilidade@hotmail.com	2835521102

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
Flávio Ribeiro da Fonseca	02013600712	900 - Contador/Contabilista	10027ES	flavio_fgcontabilidade@hotmail.com	2835521102

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.259.758/0001-68

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2019	31/12/2019	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2019	31/12/2019	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2019	31/12/2019	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2019	31/12/2019	A00 - Anual

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Valor
1	ORIGEM DE RECURSOS	
2	Contribuições de Associados ou Sindicaisizados	17.974,80

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.259.758/0001-68 SCP:

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Valor
3	Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
4	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
5	Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
6	Doações e Subvenções	16.000,00
7	Outros Recursos	0,00
8	TOTAL	33.974,80
9	APLICAÇÃO DE RECURSOS	
10	Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais	0,00
11	IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
12	IR Retido ou Pago sobre Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
13	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
14	Despesas de Manutenção	36.261,90
15	Outras Despesas	0,00
16	TOTAL	36.261,90
17	SUPERAVIT/DEFÍCIT	-2.287,10

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.259.758/0001-68

SCP:

Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
10488114764	Daliane Fonseca de Oliveira Mendonça	12 - Presidente sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.259.758/0001-68

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo	LECF
CNPJ	28259758000168
Indicador do início do período	0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	
Data inicial	01/01/2019
Escrituração retificadora?	N - ECF original
Tipo da ECF	0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo
Nome empresarial	Associação Sete Montes
Indicador de situação especial e outros eventos	0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Data da situação especial ou evento	
Data final	31/12/2019
Número do recibo anterior	
Identificação da SCP	

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.259.758/0001-68

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
CNPJ: 28.259.758/0001-68
SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Aliquota da CSLL

Quantidade de SCP da PJ	
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Participações no Exterior
Lucro da Exploração	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido
Doações a Campanhas Eleitorais	Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial
Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos n

Entidade Integrante de Grupo Multinacional

Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira
correntes do recebimento de exportações (DEREX)

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:
Associação Sete Montes

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo	LECF
CNPJ	28259758000168
Indicador do início do período	0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	
Data inicial	01/01/2019
Escrituração retificadora?	N - ECF original
Tipo da ECF	0 - FCF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo
Data final	31/12/2019
Número do recibo anterior	
Identificação da SCP	

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.259.758/0001-68

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.259.758/0001-68 **SCP:**

Registro 0020 - Parâmetros Complementares	
Aliquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ
	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
	Participações em Consórcios de Empresas
Não	Operações com o Exterior
	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Não
	Participações no Exterior
Não	Atividade Rural
	Lucro da Exploração
	Não
	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido
	Não
	Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial
Não	PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação
	Não
Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior
Não	PJ Comercial Exportadora
	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação
Não	Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Não	Não
	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior
	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital
Não	Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reitcomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPUBL-Redes, Reif e Olímpiadas
	Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação
Não	Áreas de Livre Comércio
Entidade Integrante de Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)
Não	Não

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.259.758/0001-68 SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal) 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Endereço	Número SN
Rua Leandro Machado	Bairro/Distrito Vila do Siul
Complemento	Código do Município 3200201 - Alegre
UF	Número do Telefone 28999119224
ES - Espírito Santo	
CEP	
29500000	
Correio Eletrônico	
flavio_fgcontabilidade@hotmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
Flávio Ribeiro da Fonseca	02013600712	900 - Contador/Contabilista	10027ES	flavio_fgcontabilidade@hotmail.com	2835521102
Flávio Ribeiro da Fonseca	02013600712	309 - Procurador		flavio_fgcontabilidade@hotmail.com	2835521102

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
CNPJ: 28.259.758/0001-68
SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2019	31/12/2019	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2019	31/12/2019	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2019	31/12/2019	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2019	31/12/2019	A00 - Anual

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Valor
1	ORIGEM DE RECURSOS	
2	Contribuições de Associados ou Sindicalizados	17.974,80

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.259.758/0001-68 SCP:

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Valor
3	Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
4	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
5	Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
6	Dação	16.000,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
CNPJ: 28.259.758/0001-68
SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo	Código da versão do leiaute
LECF	0006
CNPJ	Nome empresarial
28259758000168	Associação Sete Montes
Indicador do início do período	Indicador de situação especial e outros eventos
0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento

Data inicial

01/01/2019

Escrituração retificadora?

N

Indicador do início do período

0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)

Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)

0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)

Data final

31/12/2019

Número do recibo anterior

Tipo da ECF

0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado

Indicador de optante pelo Refis

Indicador de optante pelo Paes

N

Período de apuração do IRPJ e CSLL

Forma de tributação do lucro
9 - Isento do IRPJ
Qualificação da Pessoa Jurídica

Forma de tributação no período

Forma de Determinação das Estimativas Mensais

Tipo da escrituração

L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único)

Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta

D - Desobrigada

Critério de Reconhecimento de Receitas

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.259.758/0001-68

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	Associação Sete Montes	CNPJ:	28.259.758/0001-68	SCP:	
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019					
Registro 0020 - Parâmetros Complementares					
Aliquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento			
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida			
Não	Não	Não			
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.372/2012	Participações no Exterior	Atividade Rural			
Não	Não	Não			
Lucro da Exploração	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	FINOR/FINAM			
Não	Não	Não			
Doações a Campanhas Eleitorais	Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação			
Não	Não	Não			
Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior	PJ Comercial Exportadora			
Não	Não	Não			
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior			
Não	Não	Não			
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior			
Não	Não	Não			
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Reid, REPBNBL-Redes, Reff e Olímpiadas			
Não	Não	Não			
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio			
Não	Não	Não			
Entidade Integrante de Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)				
Não	Não				

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
CNPJ: 28.259.758/0001-68
SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
3999 - Associação Privada	9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Endereço	Número
Rua Leandro Machado	SN
Complemento	Bairro/Distrito
UF	Vila do Sul
ES - Espírito Santo	Código do Município
CEP	3200201 - Alegre
29500000	Número do Telefone
Correio Eletrônico	28999119221
flavio_fgcontabilidade@hotmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
Flávio Ribeiro da Fonseca	02013600712	900 - Contador/Contabilista	10027ES	flavio_fgcontabilidade@hotmail.com	2835521102
Flávio Ribeiro da Fonseca	02013600712	309 - Procurador		flavio_fgcontabilidade@hotmail.com	2835521102

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
CNPJ: 28.259.758/0001-68
SCP:

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2019	31/12/2019	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2019	31/12/2019	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2019	31/12/2019	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2019	31/12/2019	A00 - Anual

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Valor
1	ORIGEM DE RECURSOS	
2	Contribuições de Associados ou Sindicalizados	17.974,80

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.259.758/0001-68 SCP:

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Valor
3	Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
4	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
5	Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
6	Doações e Subvenções	16.000,00
7	Outros Recursos	0,00
8	TOTAL	33.974,80
9	APLICAÇÃO DE RECURSOS	
10	Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais	0,00
11	IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
12	IR Retido ou Pago sobre Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
13	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
14	Despesas de Manutenção	36.261,90
15	Outras Despesas	0,00
16	TOTAL	36.261,90
17	SUPERAVIT/DEFÍCIT	-2.287,10

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Associação Sete Montes
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.259.758/0001-68
SCP:

SCP:

Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
10488114764	Daliane Fonseca de Oliveira Mendonça	12 - Presidente sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00	0,00